



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 626, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS e a confirmação do primeiro caso no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da gestão superior da UFAM no sentido de reduzir os riscos de transmissão da doença;

R E S O L V E:

Art. 1º. S U S P E N D E R as atividades presenciais acadêmicas e administrativas pelo prazo de **15 (quinze) dias**, compreendido no período de **16/03/2020 a 30/03/2020**, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que a PROEG e a PROPESP apresentem orientações sobre o funcionamento das inadiáveis necessidades acadêmicas, bem como a PROGESP oriente sobre o funcionamento das atividades administrativo-funcional dos servidores.

Art. 3º. Deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 13/03/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152013** e o código CRC **71E6728A**.
